

**REQUERIMENTO N.\_\_\_\_ 2015**

**(Do Sr. Deputado Marcos Rotta)**

Requer realização de Audiência Pública no seio da Comissão de Defesa do Consumidor, para tratar sobre o reajuste das tarifas bancárias.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro a Vossa Excelência que, seja realizada Audiência Pública para tratar sobre o reajuste das tarifas bancárias.

**Justificativa**

Solicito de Vossa Excelência a realização de Audiência Pública no seio desta Comissão, para tratar sobre o reajuste das tarifas bancárias.

Recentemente foi divulgado levantamento, realizado por um grande instituto de defesa do consumidor, informando que no último ano os bancos reajustaram os seus pacotes de serviços e as tarifas avulsas bem acima da inflação.

Conforme essas informações, o aumento chegou a 136 % entre serviços avulsos e a 75,2% entre os pacotes oferecidos. Dos 75 pacotes de serviços oferecidos pelos bancos, 44 % sofreram reajustes, que em muitos casos foram bem superiores à inflação do período (de março do ano passado a fevereiro deste ano), medida em 7,7%.

O Bradesco, por exemplo, elevou o preço de um de seus pacotes em 75,2% – quase dez vezes acima da inflação. Entre as tarifas avulsas, os aumentos, apesar de pontuais, também foram significativos. O HSBC elevou a anuidade de um cartão de crédito em 136%.

Os aumentos nos pacotes de serviços afetam mais o consumidor, pois grande parte dos correntistas tem um pacote de serviço (embora muitos não saibam

disso) contratado na abertura da conta. O cliente paga um valor fixo por mês pelos serviços incluídos nesse pacote; caso exceda o número de operações ou utilize algum serviço que não faz parte de seu pacote, aí sim a tarifa avulsa é cobrada. Os clientes do Bradesco que no ano passado pagavam R\$ 27,40 pela Cesta Exclusive Fácil, por exemplo, agora têm de desembolsar R\$ 48 por mês. O segundo maior aumento também foi aplicado pelo Bradesco: a Cesta Exclusive está 33,3% mais cara, subiu de R\$ 27,30 para R\$ 36,40.

O levantamento observou, ainda, que os pacotes descontinuados – aqueles que não são mais oferecidos pelos bancos para novos clientes, mas que continuam valendo para os correntistas "antigos" – estão entre os que sofreram os maiores aumentos. Os reajustes mais consideráveis nesse grupo foram os do Banco do Brasil, chegando a 56,8% para o pacote Modalidade 50, que saltou de R\$ 31,35 para R\$ 49,15. A avaliação do Banco do Brasil, especificamente, levou em consideração os pacotes que eram comercializados até 2013, ano em que a instituição deixou de oferecer 26 pacotes. O Itaú alterou todo o seu portfólio para novos clientes e aplicou altos reajustes aos pacotes contratados pelos antigos correntistas: a MaxiConta Itaú Eletrônica, por exemplo, subiu 25,2%, passando de R\$ 11,10 para R\$ 13,90.

Para facilitar a comparação entre as tarifas avulsas, o instituto selecionou 12 das 38 definidas como prioritárias pelo Banco Central, escolhendo as operações mais utilizadas pelo consumidor e oferecidas por todos os bancos. Considerando esse recorte, o Banco do Brasil aplicou 18,5% de reajustes nas tarifas. Em seguida, estão a Caixa, com 16,96% de aumento, e o Itaú, com 8,46%.

Além da anuidade de cartão de crédito do HSBC, que aumentou "apenas" 136% (de R\$ 50 para R\$ 118), destacam-se os reajustes aplicados ao fornecimento de segunda via de cartão, que subiu 58% no Banco do Brasil (de R\$ 5 para R\$ 7,90) e 43,64% no Santander (R\$ 5,50 para R\$ 7,90). Na Caixa Econômica, um extrato pessoal de depósitos à vista ou de poupança foi de R\$ 1,45 para R\$ 2,20 – 51,72% mais caro.

Chama a atenção que o valor das tarifas avulsas para o mesmo serviço é muito diferente entre um banco e outro. O pagamento de contas na função crédito, por exemplo, custa R\$ 4 no Banco do Brasil e R\$ 19,90 no Santander – variação de 397,5%. Nesses mesmos bancos, a tarifa de retirada em espécie com cartão de crédito custa R\$ 5 e R\$ 15, respectivamente, o que corresponde a 200% de diferença.

Portanto, é nítida a abusividade no aumento das tarifas bancárias, e com a edição da Medida Provisória 675 os riscos são ainda maiores para o consumidor, pois os bancos sofrerão um reajuste na CSLL e provavelmente repassaram esse aumento para seus clientes.

Sugerimos que sejam convidados:

- 1) Senacon/DPDC
- 2) Idec (Instituto responsável pelo estudo)
- 3) Febraban
- 4) Representantes dos Bancos: Banco do Brasil, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú.
- 5) Representante do Banco Central do Brasil

Diante do exposto, conto com o apoio de meus pares para aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, de Junho de 2015.

Deputado Marcos Rotta

PMDB - AM